

**ATO CONVOCATÓRIO**  
**09/2018**  
**SELEÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EM**  
**TRATAMENTO ANTICHAMAS**

**THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

**ERRATA**

**Onde se lê:**

**1. OBJETO**

1.1. É objeto do presente Ato Convocatório a seleção de empresa especializada em serviços de engenharia especializada para em tratamento antichamas com solução ignifugante do madeiramento total para o Theatro Municipal, que totaliza 13.665m<sup>2</sup>, em atendimento a Instrução Técnica nº 10 (IT10) do CBPMESP - Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, no quesito CMAR (Controle de Materiais de Acabamento e Revestimento) e 6.840m<sup>2</sup> das Estruturas Metálicas, sendo essas as áreas: Estrutura geral da cúpula; Estrutura área de apoio à cúpula de apoio; Colunas e vigas do urdimento; Estrutura geral da cobertura; Colunas e vigas do subsolo, mezanino e estruturas elevatórias dos pisos (sob pisos do palco), em conformidade com as Normas: NBR 14323 - Dimensionamento de estruturas de aço e de estruturas mistas aço-concreto de edifícios em situação de incêndio, e NBR14432 - Exigências de resistência ao fogo de elementos construtivos de edificações, para o período estimado de 24/12/2018 a 16/01/2019, de acordo com a legislação vigente, anexos previstos neste instrumento bem como as seguintes especificações:

**Leia-se:**

**1.OBJETO**

1.1. É objeto do presente Ato Convocatório a seleção de empresa especializada em serviços de engenharia especializada para em tratamento antichamas com solução ignifugante do madeiramento total para o Theatro Municipal, que totaliza 13.665m<sup>2</sup>, em atendimento a Instrução Técnica nº 10 (IT10) do CBPMESP - Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, no quesito CMAR (Controle de Materiais de Acabamento e Revestimento) e 6.840m<sup>2</sup> das Estruturas Metálicas, sendo essas as áreas: Estrutura geral da cúpula; Estrutura área de apoio à cúpula de apoio; Colunas e vigas do urdimento; Estrutura geral da cobertura; Colunas e vigas do subsolo, mezanino e estruturas elevatórias dos pisos (sob pisos do palco), em conformidade com as Normas: NBR 14323 - Dimensionamento de estruturas de aço e de estruturas mistas aço-concreto de edifícios em situação de incêndio, e NBR14432 - Exigências de resistência ao fogo de elementos construtivos de edificações, devendo respeitar a condição histórica do edifício do Theatro Municipal, tombado em nível municipal (CONPRESP), estadual (CONDEPHAAT) e federal (IPHAN) e as legislações específicas, para o período estimado de 24/12/2018 a 16/01/2019, de acordo com a legislação vigente, anexos previstos neste instrumento bem como as seguintes especificações:

São Paulo, 20 de junho de 2018.

  
**INSTITUTO ODEON**  
**Theatro Municipal de São Paulo**